

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023460-58.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Reginaldo de Abreu Brandão, CPF/CNPJ 31626346879, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Arbé Comercial Ltda, com o seguinte objeto: ação de indenização por perdas e danos causados em acidente de trânsito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002054-39.2024.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAFIETI DE OLIVEIRA, CPF 051.130.538-99 que CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL MIRANTE DA LAPA, ajuizou-lhe a ação de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o PAGAMENTO da quantia de R\$331.010,26 (setecentos e vinte e quatro mil e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025.

**3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA – SP**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015328-14.2018.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardiel Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS NEANDRO SILVA VIEIRA, CPF 951.163.705-34, e SÔNIA MARIA DE SOUZA VIEIRA, CPF. 001.085.878-43 que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Terragos Alto da Lapa Condomínio Clube. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 2.384,63 (dois mil e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), decorrente do referido acordo. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2025.

**EDITAL DE CIENCIA/NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS**  
**EDITAL DE CIENCIA/NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS – PRAZO 15 DIAS.**  
Expedido no Procedimento Administrativo de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião do imóvel consistente APARTAMENTO N. 143 (cento e quarenta e três), localizado no 14º andar ou 15º pavimento, do "EDIFÍCIO JARDIM SAN REMO", situado na Rua Abílio Soares n. 913, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, com a área privativa de 97,00m², e área comum de 48,41m², que atinge a área bruta total de 145,41m², equivalente a cota parte de 1,389%, objeto da matrícula n. 45.469, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS, PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem mais possa interessar, pessoas ausentes, incertas, desconhecidas, e terceiros eventualmente interessados, que **ESTRUTECNICA CONSTRUÇÕES E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.610.201/0001-32, com sede na Rua Padre João Manuel, nº 923, 6º andar, conjunto 61, Cerqueira César, São Paulo/SP, requereu nesta Serventia, o reconhecimento extrajudicial de Usucapião Extraordinária (artigo 1.238, do C.C.), visando a titularidade de domínio do imóvel consistente no **APARTAMENTO N. 143** (cento e quarenta e três), localizado no 14º andar ou 15º pavimento, do "EDIFÍCIO JARDIM SAN REMO", situado na Rua Abílio Soares n. 913, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, com a área privativa de 97,00m², e área comum de 48,41m², que atinge a área bruta total de 145,41m², equivalente a cota parte de 1,389%, objeto da matrícula n. 45.469, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, conforme **prenotação n. 451.299**, alegando posse mansa e pacífica do imóvel, pelo período superior a 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados, para exame nesta Serventia. Portanto, havendo razão para impugnação, que seja apresentada no Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, localizado na Rua Tabatinguera, n. 140, Loja 1 – Centro, CEP 01020-000, São Paulo, Capital – Fone (11) 3291-6455, em dias úteis, presencialmente no horário das 9:00 às 16:00 horas, e por remessa de documento eletrônico, pelo e-protocolo da Central Registradores de Imóveis ([www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)), no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital implicará anulação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, na forma requerida. São Paulo, 18 de fevereiro de 2025. FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS – OFICIAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI**  
AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis: carnes bovina, suína, frango, peixe e embutidos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Assistência Social, Cultura e Esportes, Fundo Social de Solidariedade, Conselho Tutelar, Saúde do Município de Tarabai-SP. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.743.527,20. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 19/03/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 19/03/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 19/03/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)). CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br). ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: [licitacao@tarabai.sp.gov.br](mailto:licitacao@tarabai.sp.gov.br). Tarabai/SP, 17 de fevereiro de 2025. SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA Agente de Contratação  
AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Engenharia, consistentes na Reforma de Banheiros, Revitalização de Pintura e Troca de Esquadrias da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF "Prof. Jorgina de Alencar Lima", no Município de Tarabai/SP. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 229.958,83. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08hs45min do dia 26/03/2025 (horário de Brasília). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09hs00min do dia 26/03/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09hs00min do dia 26/03/2025 (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma de Licitações Licitar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)). CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br). ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: [licitacao@tarabai.sp.gov.br](mailto:licitacao@tarabai.sp.gov.br). Tarabai/SP, 17 de fevereiro de 2025. SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA Agente de Contratação

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020657-31.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CONSTRUTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 59421578000164, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Distrifim Comercial Ltda**, objetivando a cobrança no valor de R\$30.000,00 (novembro/2023), referente as notas fiscais 000.030.458; e 000.030.466. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1087272-50.2023.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriano Marcos Laroza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** move uma **Desapropriação** contra **Maria Irene Pereira Falcão** e **David Marques Falcão**, objetivando a expropriação da área de 63,29m², concernente a parte do imóvel situado na Av. Itaquera, nº 213 e 217, Pq. Mãia Luiza, São Paulo/SP, CEP:03450-001, contribuinte 116.383.0020-7, matrícula nº 200.184, do 9º ORI/SP, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 61.044, de 11 de fevereiro de 2022, para a implantação do "Corredor de Ônibus Leste – Itaquera". Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1126837-45.2021.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Marizete Carneiro Ferreira Cavalcante** e **Pedro Correia Cavalcante** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Glicerio Almeida Maciel, nº 330, Jardim Itapura, São Paulo - SP, CEP 04433-020, imóvel que se localiza em área maior na transcrição nº 84.573 do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0010799-70.2024.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que **ELETOPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A** vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente intimado o executado **EDU PLAST COMERCIO DE POLIMEROS LTDA ME**, CNPJ n. 04.925.496/0001-65, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 624.640,75 (Nov/24). Expediu-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias úteis decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 12 de fevereiro de 2025. P-19e20/02

**CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo [WWW.COMPRAS.GOV.BR](http://WWW.COMPRAS.GOV.BR) ou pelo Painel de Negócios da PMS, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>

PROCESSO: 6018.2024/0131540-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90183/2025-SMS.G

Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de CANETA REUTILIZÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA LISPRO; CANETA REUTILIZÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA DEGLUCEA; FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL POMPOM TAM XXG; SABONETE LÍQUIDO PARA PELE SECA CETAPHIL - AÇÃO JUDICIAL. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 07 de março de 2025, a cargo da 10ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2024/0090746-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90185/2025-SMS.G

Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de MEDICAMENTOS MANIPULADOS INJETÁVEIS II. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 06 de março de 2025, a cargo da 7ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2024/0129660-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90180/2025-SMS.G

Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de MEDICAMENTO AÇÃO JUDICIAL - MYLANTA, TIOFAN, PLANTABEN E RESOLOR. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 10 de março de 2025, a cargo da 11ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2024/0113436-2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90181/2025-SMS.G

Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de CATETER HIDROFÍLICO, PVC, 8 FR, 2,7 MM, COM MANGA PROTETORA (SEM TOQUE), SERINGA DOSADORA 10 ML e SERINGA DOSADORA 05 ML. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 11 de março de 2025, a cargo da 11ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6110.2025/0000672-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90182/2025-SMS.G

Tipo menor preço - Objeto: registro de preços objetivando o fornecimento de materiais de OPME CATETER GUIA ANGIOGRÁFICO COM ENTREGA EM CONSIGNAÇÃO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE CIRURGIAS NA ESPECIALIDADE DE VASCULAR, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 13 de março de 2025, a cargo da 11ª CPL/SMS.

PROCESSO: 6018.2024/0129616-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90179/2025-SMS.G

Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de LÂMINA METÁLICA PARA DERMÁTOMO ELÉTRICO (HUMECA). A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 06 de março de 2025, a cargo da 10ª CPL/SMS.

**CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE**

**COMUNICADO DE REABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/SUB-VP/2025 - PROCESSO: 6060.2025/0000249-8.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÔRREGOS E CANAIS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE 02 (DUAS) EQUIPES PADRÃO - NO PERÍMETRO DA SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos - DATA DA REABERTURA: 20/02/2025 às 10h00.

**CIDADE DE SÃO PAULO GOVERNO**

**REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Edital de Concorrência: EC/003/2024/SGM-SEDP - Processo SEI: 6011.2023/0002546-2

Objeto: **Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa para a reformulação do Terminal Parque Dom Pedro II, recuperação e implantação de áreas verdes e realização de melhoramentos viários no entorno, com execução de serviços de ativação, zeladoria e manejo ambiental - A Prefeitura do Município de São Paulo**, representada pela Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, torna pública a republicação do Edital da **Concorrência nº EC/003/2024/SGM-SEDP**, em acordo com o Despacho SEI nº 118208456. A data da Sessão de Licitação encontra-se fixada para 20/03/2025, às 10h - Local: **Viaduto do Chá, nº 15, 6º andar, Sala de Coletiva da SECOM, Centro Histórico, São Paulo-SP**, conforme Despacho SEI: nº 117735975. Download do edital: [https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao\\_projetos/w/parques/359065](https://capital.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/parques/359065) Link reduzido: <https://tinyurl.com/bddn6p2j>.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016827-49.2024.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA IGUAPE LTDA, CNPJ 01.222.423/0001-19, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **ELETOPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 431.744,95, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025. P-19e20/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020209-50.2024.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PORTU'S ACABAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 05.266.071/0001-54, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **ELETOPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do presente edital, pague a quantia de R\$346.744,48 (Dezembro/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2025. P-19e20/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0055457-71.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R. BRASIL MOTTA - ME, CNPJ 01.580.508/0001-79, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **ELETOPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 134.207,16 (Novembro/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de dezembro de 2024. P-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000470-81.2020.8.26.0529 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). THAIS DASILVA PORTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SILVANA FELIX DOS SANTOS ME, CNPJ 20.756.314/0001-26, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL por parte de **ELETOPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.** objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 44.356,10 (quatro mil e noventa e sete reais e dez centavos) e demais cominações do imóvel sito à Estrada Marcia Marques nº 505, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06529-210, (instalação41599829 e cliente 23016308). Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se Edital de CITAÇÃO para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santana de Parnaíba, 08/11/2024. P-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008848-47.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOHNNY SILVA GONÇALVES, Brasileiro, RG 415352411, CPF3795576890, com endereço à Rua Horácio de Carvalho, 556, Casa 2, Taboão, CEP 09661-080, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rosely de Castro Pimenta Tavares, alegando em síntese: ajuizou Ação Declaratória objetivando decretar a rescisão do contrato firmado entre as partes, sem qualquer ônus a Autora, bem como, condenar ao pagamento dos danos materiais causados, quais sejam 10% sobre o valor total da obra, uma vez que constataram avarias e precisaram ser refeitos, além da devolução dos valores totalmente pagos, incluindo mão de obra e materiais de construção que somam R\$79.370,00 (Abv/22), e ao pagamento de 10 salários mínimos a título de dano mora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de fevereiro de 2025. Eui, Kenji Paulo Fernando Toma, Escrevente Técnico Judiciário, conferi. MÁRCIO RIBEIRO SKLUTAS Escrivão Judicial I GUSTAVO DALL OLIO Juiz de Direito P-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1010831-42.2019.8.26.0223 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro de Guarujá, Dr(a). Marcelo Machado da Silva, na forma da lei, FAZ SABER a RELORENDINA RELORESTAMENTO E FLORESTAMENTO LTDA., CNPJ sob o nº 45.521.549/0001-60, que ELIZABETH LUCIA KEPECS ajuizou Ação de Adjucação Compulsória objetivando a outorga definitiva da fração ideal de 1,062% do terreno denominado lote nº 1, fração essa correspondente à unidade autônoma designada como APARTAMENTO Nº 74, localizado no 7º andar ou 10º pavimento da Incorporação do EDIFÍCIO SAMAMBAIA, situado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.034, averbado sob o nº 116, à margem da inscrição nº 11, livro 08, do CRI de Guarujá. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. P-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059577-29.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o) ALINE GARCIA, CPF 095.015.379-60, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Melhoramentos Florestal Ltda, objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 134.652,92 (Ago/13) decorrente dos serviços de corte em reflorestamento prestados e inadimplidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2025. P-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1105435-39.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARNUNA TREINAMENTO GERENCIAL LTDA, CNPJ: 53.941.894/0001-80, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S/A, alegando em síntese: Cobrança em virtude do inadimplemento de faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Francisco D Amico, nº 195 – CEP: 06785-290 - (instalação MTE0008968 – cliente10011774 - contrato nº200000017593). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025. P-19e20/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002773-23.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JORGE DA COSTA SILVA, CPF 10571788459, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a cobrança da quantia de R\$ 133.259,85 (fevereiro/2022), oriunda da Contratação de Operação de Crédito Pessoal por meios Eletrônicos Refinanciamento Reorganização Financeira, consubstanciada na Reorganização Financeira Comprovante de Operação nº 442315022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCCP, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2025.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC**  
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0237885-51.2006.8.26.0100. Requerida: OLINDA LANDOLFI BOCCALINI (ERNANDES). Sala nº 55, localizada no 5º andar ou 6º pavimento do Edifício Dona Paulina, situado à Avenida Paes de Barros, nºs. 409 e 411 (entrada principal), Mooca/SP. Avenida Paes de Barros, nº409 e 411 (entrada principal), São Paulo/SP - Contribuinte nº 02802901125. Descrição completa na Matrícula nº 47.541 do 7º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 339.964,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 254.973,04 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/03/2025 às 10h10min, e termina em 27/03/2025 às 10h10min; 2ª Praça começa em 27/03/2025 às 10h11min, e termina em 29/04/2025 às 10h10min.**Fica a requerida OLINDA LANDOLFI BOCCALINI (ERNANDES), bem como seu cônjuge, se casada for, coproprietário OSMAR LANDOLFI BOCCALINI, SONIA LUZIA POTZMANN BOCCALINI, OSVALDO BOCCALINI FILHO, OLINDA LANDOLFI BOCCALINI, bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceiros interessados RAMON SANCHEZ SANCHEZ, ALZIRA ALMADA SANCHEZ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/05/2014.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000667-36.2018.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Guilherme Gaió Moreira (CPF: 392.122.648-16) que Banco Bradesco S.A. lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 54.956,92(01/2018) referente ao Contrato de Cheque Especial. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 15 de janeiro de 2025.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC**  
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MAUÁ. Processo: nº 1002131-56.2020.8.26.0348. Executados: DONA CLARA COMERCIO DE PRODUTOS DELIMPEZA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RODOLFO BODNARUK.PARTE IDEAL (12,50%) - Terreno e edícula, à Rua José Fernandes Júnior, nº 327, V. Lygia, Guarujá/SP, 0,10,00m de frente para a mencionada rua, por 28,00m da frente aos fundos, tendo nos fundos a largura de 10,00m, encerrando a área de 280,00m2. Contribuinte nº 20200405000. Descrição completa na Matrícula nº 52.554 do 1º CRI de Guarujá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 36.286,26 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 21.771,75 (12,50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/04/2025 às 10h00min, e termina em 11/04/2025 às 10h00min; 2ª Praça começa em 11/04/2025 às 10h01min, e termina em 02/05/2025 às 10h00min.** Ficom os executados DONA CLARA COMERCIO DE PRODUTOS DELIMPEZA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RODOLFO BODNARUK, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietário SOLANGE REGINA RUFINO BODNARUK, MARIA TRAMONTINA, ADRIANO CASIMIRA OLIVEIRA, LUIZ BODNARUK, LIBERTY TURTERA BODNARUK, bem como os credores ITAU UNIBANCO S/A, IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, MUNICÍPIO DE GUARUJÁ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/09/2020.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1012633-17.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsis Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TRIBOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME, CNPJ 43966133000120, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 148.799,88 (01/2023), decorrente do Empréstimo referente a Operação de Capital de Giro nº 015753296. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Proc. Digital nº 0032816-89.2024.8.26.0100. O Dr. Miguel Ferrari Junior, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Bar e Café Acimação 780 Ltda (CNPJ: 04.696.914/0001-90), Edmar Ambrosio (CPF: 261.772.858-72) e Bruno Melo Padua (CPF: 010.360.148-19), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 822.018,89(06/2024). Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetuem o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 10/10/24.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0064912-80.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MELISSA FONSECA BORGES DE SA, CPF 949.506.875-49, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada no valor de R\$ 3.390,65(03/2024) pelo Sistema SISBAJUD. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça impugnação à penhora, nos termos do art. 854 § 3º do CPC, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061200-24.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL FERREIRA DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 5435209385, CPF 384.998.488-50, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 112.364,34 (07/2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento Para Aquisição De Bens E/ou Serviços CDC - PFNº 004.508.996/ Carteira 621. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedir-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1083597-74.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Fernando Gondim Coutinho (CPF: 311.822.108-99), que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 38.627,57 (08/2019), referente a: 1) Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Crédito -Pessoa Física nº 2972 e 2) Cartão Sicoobcard Master Card Gold 7565122042852. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020161-96.2019.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) NATALIA TAVARES DA SILVA, CPF 438.235.888-42, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Residencial Tupi I, alegando em síntese ser credora da ré da quantia de R\$ 5.530,46 (novembro/2019), oriundo de inadimplência nas despesas condominiais, referente à Unidade nº 409, Bloco 03, do Condomínio exequente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 20 (vinte) dias supra, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade. Sem pagamento, proceda-se à imediata penhora e avaliação dos bens, no mesmo prazo. Reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 6 (seis) parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 08 de janeiro de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SAMY FERES, REQUERIDO POR CLAUDIA FERES – PROCESSO Nº1005089-30.2023.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jundiá, Estado de São Paulo, Dr(a). Valeria Ferrioli Lagrasta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 04/06/2024, decretou-se a INTERDIÇÃO de Samy Feres (CPF 03565289872), declarando-se(o) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeando-se como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Claudia Feres (CPF 06869370826). O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 06 de setembro de 2024. | 19

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0004958-17.2024.8.26.0704. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Daniela Natrielli Gerhardt. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004958-17.2024.8.26.0704. A MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DANIELA NATRIELLI GERHARDT, CPF 274.901.038-19, que o mandado monitorio expedido nos autos da Ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 606.963,18 (outubro/2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05/02/2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0006309-98.2018.8.26.0004. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Executado: Jesuino Gonçalves de Aguiar. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006309-98.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JESUINO GONÇALVES DE AGUIAR, Brasileiro, CPF 136.462.268-89, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco Financiamentos S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R\$ 1.748,73. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0007057-71.2020.8.26.0001. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cheque. Requerente: Roberta Fabiana Viana Roveda. Requerido: Antônio Pereira da Cunha e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007057-71.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ROBERTO MORENO BRAZ, CPF 486.567.638-49, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Roberta Fabiana Viana Roveda, em face de Maci Reformas e Projetos Ltda Epp (CNPJ. 21.854.573/0001-52), foi deferida a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica para fins de inserção dos sócios no polo passivo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se manifeste apresentando provas cabíveis nos termos do art. 135 do CPC. Decorrido o prazo supra sem manifestação se lhe é nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002233-43.2021.8.26.0704. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Requerente: Enio Edmundo Soeiro de Carvalho. Requerido: Guilherme Avila Brito dos Santos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002233-43.2021.8.26.0704. A MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUILHERME AVILA BRITO DOS SANTOS, CPF 489.413.778-03 e WELLINGTON DE ABREU MASCARENHAS, CPF 293.750.848-09, que Enio Edmundo Soeiro de Carvalho lhes ajuizou ação de Despejo Por Falta de Pagamento c/c Cobrança, objetivando a quantia de R\$ 189.156,75 (maio/2022) decorrente do Contrato de Locação referente ao imóvel comercial denominado Loja Comercial T14, localizado no andar térreo do empreendimento Bonnaire Mall, localizado na Rua Dr. Luiz Migliano, 1986, Caboré, São Paulo/SP, CEP 05711-001. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação. Os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 18/12/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020945-66.2015.8.26.0001. Classe: Assunto: Monitoria - Cheque. Requerente: Jose Carlos Cardoso Junior. Requerido: Luarama Comércio de Tijolos e Telhas Ltda Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020945-66.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUARAMA COMERCIO DE TIJOLOS E TELHAS LTDA ME, CNPJ 53.872.689/0001-67, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Jose Carlos Cardoso Junior, para cobrança da quantia de R\$ 21.002,00 (julho de 2015), representados pelos cheques: nº 851.676, com vencimento em 02/09/2010 no valor de R\$ 2.000,00, nº 851.778, com vencimento em 22/09/2010, no valor de R\$ 2.000,00, nº 851.771, com vencimento em 30/09/2010 no valor de R\$ 1.666,00; nº 851.679, com vencimento em 02/10/2010 no valor de R\$ 2.000,00; nº 851.773, com vencimento em 10/10/2010 no valor de R\$ 1.666,00; nº 851.705, com vencimento em 10/10/2010, no valor de R\$ 2.000,00; nº 851.774, com vencimento em 22/10/2010, no valor de R\$ 1.670,00; nº 851.706, com vencimento em 20/10/2010 no valor de R\$ 2.000,00; nº 851.661, com vencimento em 20/10/2010, no valor de R\$ 2.000,00; nº 851.707, com vencimento em 30/10/2010, no valor de R\$ 2.000,00; nº 851.682, com vencimento em 02/11/2010, no valor de R\$ 2.000,00; todos sacados contra o Banco do Brasil S/A, agência 1556, Jardim Tranquilidade/SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1026071-18.2020.8.26.0100 (U-434) A Dra. GISELA AGUIAR WANDELEY, MM. Juza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Benedito Leandro da Cruz, Olívia Cruz, Raphael Meyer Nigri, Norma Noemia Nigri, José Nigri, Jacqueline Dayan Nigri, Genoveva da Cruz, Jose Afonso Gomes Nioia, Osmar Ferreira Neves, Patricia Ferreira do Vale Neves, Solange Virilo Borbily, João Fernando Quesada Borbily, Sônia Regina Virilo de Souza, Paulo Sérgio Braz de Souza, Francisco Roberto Gallego Virilo, Vanessa Gallego Virilo e Maria Teresa Gallego Martinez Virilo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria das Dores Santos e Pascoal Almeida dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando a declaração do domínio do imóvel situado na Rua Coronel Augusto Celso de Moura, nº 161, Vila Industrial, Vila Prudente, São Paulo - SP, CEP 03256-000, imóvel que se localiza em área maior na transcrição nº 129.805 do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei. | 18,19

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1030084-61.2023.8.26.0001. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Ninon Transportes Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1030084-61.2023.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NINON TRANSPORTES LTDA, CNPJ 55.363.600/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., cobrança do valor de R\$ 194.641,43 (agosto/2023), decorrente do contrato nº 3358769, através da agência 03267 conta 0471125 no valor de R\$ 135.000,00, a requerida encontra-se inadimplente com os pagamentos desde 27/11/2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após 20 dias supra, ofereça resposta, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados, sendo que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1074329-88.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Requerido: Izadora Cristina Menezes Leony. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1074329-88.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IZADORA CRISTINA MENEZES LEONY, RG 1399688065, CPF 02284270530, com endereço à Rua Parque Alegria, 12, Cond. Zezito da Fonseca, casa 12, Centro, CEP 44330-000, São Gonçalo Dos Campos - BA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 4.264,96 (julho de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de Nutrição Clínica Funcional, referente às mensalidades de 10/11/2021 até 10/02/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1062654-13.2023.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Edilson Donizete Bortoletti (CPF. 114.281.908-64), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 149.261,44 (dezembro de 2023), decorrente da concessão de crédito, através da Plataforma Digital Mobile Bank. Contrato sob o nº 482.096.850. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000778-09.2023.8.26.0337. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Sarah Cristina da Silva Macedo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1000778-09.2023.8.26.0337**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairinque, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLA CARLINI CATUZZO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SARAH CRISTINA DA SILVA MACEDO, CNPJ 37531444000163, com endereço à Rua Moises Jose de Camargo, 140, Fundos, Granada, CEP 18120-000, Mairinque - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que foi emitido em favor da executada a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 15.072.160 no valor total de R\$ 27.758,92, datado de 20/08/2021, e que a executada pagou apenas 12 das 36 parcelas do empréstimo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 27.416,44, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme o pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados do término do prazo do presente edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do CPC). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairinque, aos 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **0005920-78.2024.8.26.0562**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Francisco Taborada, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RICHARD LUCIA ROSA DA SILVA SOUSA, Brasileiro, Solteiro, Atleta Profissional, CPF 701.453.471-84, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 25.808,23 (março de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 04 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1044433-76.2017.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIS ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA, Brasileiro, CPF 221.756.548-69, inventariante do Espólio de Sebastião Luis Pereira de Lima, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., objetivando a quantia de R\$ 16.100.448,28 (outubro de 2021), representada pelo Contrato de Câmbio de Compra Exportação nº 120817435. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedem-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1093694-70.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública - Alienação Fiduciária. Requerente: Money Plus Sociedade de Crédito Ao Microempreendedor e A Empresa de Pequeno Porte Ltda. Requerido: Valdeir Pereira Barreto. EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS. PROCESSO Nº 1093694-70.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). REBECA UEMATSU TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Valdeir Pereira Barreto (CPF: 681.566.502-04), que Money Plus Somepp Ltda lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 162.512,61 (janeiro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 681566502 - Operação 3947. Estando o executado em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 928,05. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Proc. **1026674-39.2016.8.26.0001**. A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional I - Santana/SP. Faz SABER a DANIEL GONÇALVES JEREMIAS- CPF: 320.158.418-57, que Banco Santander (Brasil) S.A., ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando receber a quantia de R\$ 75.243,99 (setembro de 2016), referente a cédula de crédito bancário operação nº 02960000496080168. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 3 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Nada mais. São Paulo, 19/04/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1129927-37.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Confitecos Enios Eireli e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1129927-37.2016.8.26.0100**. O Dr. Rogério Aguiar Munhoz Soares, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Woo Jung Chung (CPF: 188.757.658-47), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.493,89. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

Processo 1005784-12.2022.8.26.0020 - Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005784-12.2022.8.26.0020**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fabio Yuiji Yamashita, CPF 30750963859, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, para cobrança de R\$ 723.714,30, oriunda do serviço de Crédito Pessoal Eletrônico com Proteção de Operação nº 178900003500322750. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1099717-27.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: BANCO SAFRA S/A. Requerido: R.P.S Comercial de Alimentos Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1099717-27.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPFF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R.P.S Comercial de Alimentos Eireli (CNPJ. 29.685.389/0001-38), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 52.402,22 (agosto de 2021), decorrente da utilização de limite de crédito disponibilizado em conta corrente nº 5826062, vinculada à agência 15800, consoante Proposta de Abertura de Crédito nº 78200031901. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002266-75.2021.8.26.0011. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Jose Ferreira Alves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1002266-75.2021.8.26.0011**. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE FERREIRA ALVES, CPF 702.592.163-72, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 7.168,34 (março de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida, sob o nº 4847349. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006179-12.2023.8.26.0006. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança - Despejo por Inadimplência. Requerente: Espólio de Jose Gutierrez. Requerido: Natália Harumy Gonçalves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006179-12.2023.8.26.0006**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sivalva Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Natália Harumy Gonçalves (CPF. 019.923.611-93), que Espólio de José Gutierrez, neste ato representado pela inventariante Mauri Josefa da Conceição, lhe ajuizou ação de Despejo c/c Cobrança de Aluguéis e Acessórios, objetivando a quantia de R\$ 43.952,72 (fevereiro de 2024), decorrente do contrato de locação de imóvel comercial localizado na Rua Maria Carlota, 821, casa 02, Vila Esperança, São Paulo/SP, CEP 03647-000. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 06/02/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011425-79.2015.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Fabio Iecks Gomes Torres. Executado: Guilherme Nora Maximino e outros. 3ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1011425-79.2015.8.26.0002**. O Dr. Guilherme Augusto de Oliveira Barma, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Faz Saber a Salete Rodrigues da Nora (CPF. 040.953.638-51), que Fabio Iecks Gomes Torres lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 878.121,94 (setembro de 2022), representada pelo contrato escrito de locação para fins comerciais, tendo como objeto o imóvel sito na Rua Ivan Fleury Meireles, nº 36, Morumbi, São Paulo, SP, CEP 05692-130. Estando a executada em lugar ignorado, expedem-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012980-66.2022.8.26.0009. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Alexandre Feitosa de Oliveira. Requerido: Domo Clube de Benefícios na pessoa de Cleiton Marcos Gomes Izidoria. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1012980-66.2022.8.26.0009**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSSON ANTUNJCCI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DOMO CLUBE DE BENEFÍCIOS NA PESSOA DE CLEITON MARCOS GOMES IZIDORIA, CNPJ 3408342700150, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Alexandre Feitosa de Oliveira, alegando em síntese: Ter adquirido um automóvel marca Jsep, modelo Grand Cherokee, ano/modelo 2012/2013, placas ORT-0101, a fim de se proteger, o requerente optou por interar o quadro de associados da requerida para ter acesso a benefícios dentre os quais o ressarcimento por eventuais danos ao veículo em questão, inclusive para as hipóteses de roubo ou furto, pagando uma mensalidade de R\$ 390,00, coore que o veículo foi roubado e a requerida se recusou a cumprir a obrigação de arcar com o prejuízo decorrente do roubo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014044-69.2021.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cheque. Requerente: Daniel Augusto Canuto. Requerido: Asti Mármores Ltda. na pessoa do rep. legal Lionel Moreira da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1014044-69.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Asti Mármores Ltda (CNPJ. 19.092.700/0001-81), que Daniel Augusto Canuto lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 6.986,25 (março de 2024), decorrente dos Cheques nºs SA000269, no valor de R\$ 1.736,00, emitido em 22/09/2019 e nº SA000270, no valor de R\$ 1.736,00, emitido em 22/10/2019, ambos do Banco Itaú. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1071056-09.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda. Exequente: BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locação Ltda. Executado: Aero Press Transportadora de Carga e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1071056-09.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MONIQUE SILVA MARIANO, Brasileira, Solteira, CPF 141.909.857-83, com endereço à Avenida Bacaxá, 425, Casa 1, Cosmos, CEP 23066-451, Rio de Janeiro - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locação Ltda, alegando em síntese: procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 986,19. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1117798-53.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Nafta Eletro Eletro. Distr. Sociedade Unipessoal Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº **1117798-53.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsis Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nafta Eletro Eletrônicos Distribuidora Sociedade Unipessoal Ltda (CNPJ. 37.995.104/0001-93) e Sulaid Shah (CPF. 900.964.598-32), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 774.789,73 (agosto de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças sob o número 6.113.442. Estando os executados em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2025.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/02/2025.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

